



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 100/07

Processo Administrativo n.º 06/10/00861

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços n.º 28/06

Termo de Contrato n.º 22/07

Objeto: Execução de reforma geral da EMEF Lourenço Bellocchio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SÍRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o percentual de 12,81% (doze virgula oitenta e um por cento) sobre o valor do contrato, no importe total de R\$ 95.896,44 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo deste contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/08/07, conforme solicitado e justificado pelo órgão gestor.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente codificada sob o n.º 200074.1.07140.12361100110180112.0101220000.449051, conforme fls. 645 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.794,82 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SÍRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: Fabiano Gonçalves da Costa
R.G. n.º 27.782.641-X
C.P.F. n.º 289.832.698-47